

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

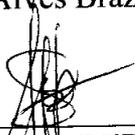
INDICAÇÃO Nº 1277 /2017

CONSIDERANDO SE as justas reivindicações dos moradores do Jardim Mirai, que reclamam que em horários de pico na Rua CAMBARÁ fica intransitável no trecho próximo ao terminal SANTA TEREZA, pelo fato de que os motoristas da Empresa CS **Brasil** utilizam as 02 (duas) vias para embarque e desembarque de passageiros;

CONSIDERANDO SE, que essa via tem um trânsito intenso, pelo fato de servir de passagem para outros municípios, que a mesma via, ainda tem uma Faculdade, que pelo menos 800 famílias residem nos Condomínios nas proximidades;

INDICO À MESA, que após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando do Setor responsável pela fiscalização providências, visando desobstruir a passagem por essa via, principalmente em horários de pico, para que a Empresa Concessionária de Transporte Público, CS Brasil, façam seus motoristas utilizarem apenas o lado da via, que possui estacionamento próprio para os ônibus para fazerem parada.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 22 de maio de 2017.



JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

(Pelé da Sucata)
Vereador PSDB

PROTOCOLO 1414/2017 - 22/05/2017 16:09 - PROCESSO 1411/2017